



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

Documento de Formalização de Demanda - DFD

Protocolo nº: 5-240025089-9

Data: 07/03/2024

Interessado: HEWLETT–PACKARD BRASIL LTDA.

Assunto: Inexigibilidade de Licitação

Opção Legislativa: Lei nº 14.133/2021.

I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O CREA-SC tem a missão de atuar com efetividade na fiscalização do exercício ilegal da profissão, registrar e valorizar o profissional para garantir a segurança e qualidade de vida da sociedade. Tem como pilar o compromisso em prestar serviços de qualidade, por meio da melhoria contínua de processos e do desenvolvimento de seus empregados.

1.2. O histórico da infraestrutura tecnológica do CREA-SC remonta a 2009, quando, por meio do Pregão 015/2009, o Departamento de Tecnologia da Informação adquiriu uma solução abrangente de hardware e software, incluindo sistema Blade, chassis, servidores, armazenamento de dados e biblioteca de armazenamento, que, ao longo do tempo, passaram por obsolescências e atualizações em face da evolução do mercado.

1.3. Em 2020, uma nova solução para Storage foi implementada, levando ao desligamento da solução anterior devido a incompatibilidades com os equipamentos mais antigos. Essa nova configuração, proveniente do Pregão Eletrônico 015/2020, terá garantia do fabricante por 5 anos, e após esse período deverá ser incluído dentro deste novo contrato por aditivo ou ensejará um novo contrato com previsibilidade para 2025.

1.4. A solução de Storage e armazenamento de dados, é crucial para manter os serviços online essenciais do CREA-SC, como SicWEB, Creanet, CA, Cobol, Servidor de Email, Servidor de Arquivos, contas de Colaboradores, Servidor de Impressão, Servidor de Desenvolvimento, Servidores do DRH, operando 24 horas por dia, 7 dias por semana.

1.5. Em 2016, por meio do Pregão Eletrônico 008/2016, foram adquiridas duas novas Lâminas Blades, entre outros itens, incluídos no suporte de hardware. Todos esses equipamentos que foram adquiridos entre os anos de 2009 e 2016, quatro já não contam mais com suporte do fabricante, restando apenas dois que ainda que recebem serviços de suporte. Esse suporte é prestado por meio de contrato administrativo por inexigibilidade.

1.6. A proposta e configuração de preços da Hewlett-Packard Brasil Ltda., vinculada neste estudo técnico, originaram do contrato 86.027/2017 entre o CREA/SC e a empresa em questão. Em face que, no dia 31/12/2023, o atual contrato de prestação de serviços de Assistência remota e suporte para hardware e software da marca HP, oriundo do processo administrativo em referência e celebrado com a empresa HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA.,

Documento assinado eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020..

07/03/2024 as 14:23:50 por Lucas dos Santos - Gerente Informatica, Matricula: 604.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br – www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade>, mediante preenchimento do Token: b620b484-8d60-456e-aa58-479ebef629ec

RQ-DA-026
Revisão 0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

completou 72 (setenta e dois) meses (considerando a prorrogação excepcional prevista no art. 57, § 4º da Lei nº 8.666/93) e, desta forma, NÃO FOI POSSÍVEL UMA NOVA PRORROGAÇÃO.

1.7. Essa nova contratação por inexigibilidade para os itens em tela, abrange hardware, licenças e peças críticas, fundamenta-se na necessidade de assegurar a continuidade operacional e a excelência dos serviços prestados pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina (CREA-SC). A singularidade técnica do fornecedor escolhido é crucial, pois desempenha um papel integral na manutenção e evolução da infraestrutura de servidores do CREA-SC, bem como na provisão de serviços online essenciais para mais de 72 mil profissionais da engenharia registrados neste Conselho.

1.8. A empresa em questão não apenas fornece hardware especializado, licenças e peças, mas também é responsável pela sustentação e operacionalização dos sistemas vitais do CREA-SC, incluindo o CREANET, o SICWEB, e todos os outros sistemas terceirizados. A magnitude dessa responsabilidade ressalta a complexidade e interdependência dos sistemas, reforçando a necessidade crítica de garantir a compatibilidade e a confiabilidade dos componentes adquiridos.

1.9. A nova contratação é vital para preservar a integridade e o desempenho destes sistemas estratégicos, que desempenham papel fundamental na gestão eficiente dos registros profissionais, no acompanhamento de processos, e na oferta de serviços digitais aos profissionais e empresas vinculadas ao CREA-SC. O suporte técnico especializado oferecido pelo fornecedor é imprescindível para a rápida identificação e resolução de problemas, assegurando a estabilidade operacional e a segurança das informações sensíveis gerenciadas pelos sistemas.

1.10. Além disso, a nova contratação por inexigibilidade proporciona uma abordagem proativa na gestão de riscos, minimizando potenciais entraves que poderiam surgir na integração de produtos e serviços provenientes de diferentes fornecedores. A expertise única do fornecedor não apenas garante a conformidade com as normas regulatórias vigentes, mas também contribui para a otimização dos processos internos do CREA-SC, aumentando a eficiência operacional.

II – OBJETO

Contratação de empresa especializada e credenciada para prestação de serviços de garantia e suporte técnico, incluindo substituição de equipamentos e peças, manutenção corretiva, disponibilização de atualização de firmwares e softwares, bem como o monitoramento proativo da solução de servidores de rede em lâminas instalada no Data Center do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina, pelo prazo de 36 meses.

III – DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

15/03/2024

IV – VALOR DA CONTRATAÇÃO

135.205,68

V – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Documento assinado eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020..

07/03/2024 as 14:23:50 por Lucas dos Santos - Gerente Informatica, Matricula: 604.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br – www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade>, mediante preenchimento do Token: b620b484-8d60-456e-aa58-479ebef629ec

RQ-DA-026
Revisão 0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

O custo estimado da contratação para os 36 meses é de R\$ 135.205,68 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e cinco reais e sessenta e oito centavos).

O pagamento será de maneira anual no valor de R\$ 45.068,56 (quarenta e cinco mil, sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Elemento de Despesa Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.09.029 - Manutenção e Conservação Bens Móveis

VI – INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS

Este contrato é uma atualização/renovação do contrato que encerrou no dia 31/12/2024.

Contrato/Processo 86.027/2017.

Documento assinado eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020..
07/03/2024 as 14:23:50 por Lucas dos Santos Gerente Informática, Matrícula: 604.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br – www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade>, mediante
preenchimento do Token: b620b484-8d60-456e-aa58-479ebef629ec

RQ-DA-026
Revisão 0